**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR - SC Nº 09/2019.** Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala da assessoria aos conselhos, localizada na Avenida das Comunidades, nº 133, Bairro Centro – Gaspar – SC, realizou-se a reunião ordinária deste conselho. Estavam presentes os conselheiros: **Valdiria Stanke Pamplona** representante titular da Secretaria de Planejamento Territorial; **Leonardo Spizzirri Bolsoni** representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Juliana Menezes Lapa** representante titular da Secretaria de Assistência Social; **Gisele Goedert** representante suplente da Secretaria de Assistência Social; **Adalci Terezinha Estevão Vasques** representante titular da Secretaria de Educação; **Paula Eduarda Corrêa** representante suplente da Secretaria de Saúde; **José Lázaro da Silva Junior** representante titular da Secretaria de Fazenda e Gestão Administrativa; **Vicente de Paula Sousa** representante titular dos Usuários do SUAS; **Sonia Regina de Souza** representante titular de Entidades e Organizações de Assistência Social; **Andreia Carla Miranda Bachmann** representante suplente de Entidades e Organizações de Assistência Social; **Helen** **Diane Camargo Fernandes de Souza** representante titular das Entidades Trabalhadores do SUAS; **Ana Janaina Medeiros** representante suplente das Entidades Trabalhadores do SUAS, Eloiza Campregher Probst representante titular das Entidades Trabalhadores do SUAS e **Marilete Zimmermann** assessoria técnica aos conselhos. A presidente Juliana Menezes Lapa agradeceu a presença de todos, e segue com a leitura da pauta sendo os itens: **1) Aprovação da Ata n° 07/2019; 2) Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento 2019; 3) Correspondências Enviadas; 4) Correspondências Recebidas; 5) Momento Comissões; 6) Questionário MPSC; 7) Conferência Municipal; 8)Assuntos Gerais. 1) Aprovação da Ata n°07/2019:** A Presidente Juliana questiona se todos os conselheiros receberam a Ata encaminhada anteriormente via correio eletrônico e se houve alguma correção. Não havendo nenhuma solicitação de correção e/ou alteração, a Ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros presentes**. 2) Aprovação do Plano de Ação e Aplicação:** O Plano de Ação para Co-Financiamento 2019 não foi aprovado por este conselho devido a sua inclusão após a reunião da Mesa Diretora. Situação inaceitável devido ao descumprimento do Regimento Interno. Deliberado encaminhar ofício ao secretário informando que o Plano de Ação será incluído como ponto de pauta da próxima reunião ordinária agendada para dia 04/09/2019, ou caso necessário poderá ser agendado uma reunião extraordinária. Este conselho pontuou da necessidade de um servidor da Secretaria de Assistência Social explicar aos conselheiros da Comissão de Finanças o referido Plano, para posterior aprovação em plenária. Pontuado ainda da necessidade da atualização da composição dos conselheiros, pois no referido Plano encontra-se desatualizada. **3) Correspondência Enviadas: 🡪Of. 019/2019** A Sra. Fernanda Moraes Ramos AlexiAssessora da Assistência Social encaminhando prestação de contas aprovadas pelo CMAS em 03/07/2019 sendo: **Ação Social e Cidadã – Abrigo Feminino – Lar das Meninas,** prestação de contas referente aSubvenção Municipal – Abril/2019 no valor de R$ 28.000,00; **Ação Social e Cidadã – Abrigo Masculino – CEGAPAM,** prestação de contas referente a Subvenção Municipal - Abril/2019 no valor de R$ 31.200,00 e prestação de contas referente a Subvenção Municipal - Maio/2019 no valor de R$ 30.800,00; **Ação Social e Cidadã – Lar Pequeno Anjo,** prestação de contas referente **a** Subvenção Municipal - Abril/2019 no valor de R$ 28.600,00; **Ação Social e Cidadã – Lar pequeno Anjo,** prestação de contas referente aSubvenção Municipal - Maio/2019 no valor de R$ 28.350,00; **🡪Of. 022/2019 Ao Sr. Santiago Martin Navia** Secretário Municipal de Assistência Social  **e ao Sr. Leonardo Spizzirri Bolsoni** Assistência Social da Alta Complexidadesolicitando informações acerca da construção das Metas Físicas juntamente aos abrigos. **🡪Of. 020/2019 Ao Sr. Felipe Juliano Braz** Procurador-Geral do Município solicita Parecer Jurídico da Resolução nº11, de 05 de dezembro de 2017.Ofício encaminhado a Procuradoria do Município solicitando Parecer Jurídico da Resolução nº 11/2017 e transformação em Projeto de Lei para ser encaminhado a Câmara de Vereadores. A conselheira Eloiza informou que já recebemos o Parecer. Explica que existe somente Resolução sobre os Benefícios Eventuais e que é necessário transformar em Lei. No entanto, a secretaria está realizando estudos e análise de alguns pontos e em seguida será encaminhado a Comissão de Normas deste conselho. **🡪Of. 023/2019 Ao SINTRASPUG** solicitando a indicação de representante suplente em substituição a conselheira Sandra da Cunha Alves. **🡪Of. 024/2019 Ao Sr. Roni Jean Muller** Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Gaspar solicitando a criação do Decreto de Convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada no dia 25 de setembro de 2019 no Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC;Juliana explica que a Conferência está agendada para dia 25/09/2019, a conselheira Valdiria informa que neste dia haverá uma capacitação muito importante aos assistentes sociais ofertada pelo CRESS e sugere alteração da data, pois todos os assistentes deveriam participar. Juliana pontua que dependemos da disponibilidade do espaço do IFSC e não garante que conseguiremos alterar. **🡪Of. 025/2019 Ao Sr. Roni Jean Muller** Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Gasparsolicitando a nomeação dos membros da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social. **🡪Atestado de Funcionamento** Atestado para os devidos fins e efeitos legais que o Abrigo Institucional CEGAPAM- Centro Gasparense de Proteção ao Adolescente Masculino encontra-se em pleno funcionamento há mais de (03) três anos. **4) Correspondências Recebidas: 🡪Of. 109/2019 SINTRASPUG** indicando os servidores Sra. Eloiza Campregher Probst como representante titular e Sr. Marcos Aparecido Nunes de Souza como representante suplente para compor o conselho; **🡪Of. 447/2019 SAS** encaminhando a prestação de contas dos abrigos Pequeno Anjo e Abrigo feminino. **🡪Of. 100/2019 CRESS** indicando Helen Diane Camargo Fernandes de Souza como representante titular e Sra. Ana Janaina Medeiros como representante suplente para compor o conselho. **🡪Of. 439/2019 SAS** encaminha prestação de contas do Abrigo Masculino. **🡪Of. 439/2019 SEMED** Indicando a servidora Adalci Terezinha Estevão Vasques como representante titular a compor o conselho; **🡪Of. 012/2019 Ação Social e Cidadã- Lar das Meninas** encaminhando o Plano de Ação e Relatório de Atividades conforme Resolução CMAS nº 008/2016 – Art.12; **🡪E-mail SAS** Informando que está aberto o prazo para os Municípios realizarem as Conferências Municipais de Assistência Social 2019 o período vai de julho a setembro, **🡪E-mail do Ministério Público** solicitando algumas informações a fim de subsidiar, de forma mais estratégica e resolutiva, a atuação da Promotoria de Justiça da sua Comarca; 1. A descrição, na visão deste Conselho de Direitos, das principais deficiências públicas relacionadas a Assistência Social no município; 2. Sugestões de Ações Prioritárias a serem desenvolvidas no sentido de efetivação dos direitos socioassistenciais; **🡪E-mail** daAMMVI encaminhando o modelo de Convocação para Conferência Municipal de Assistência Social; **🡪SAS** encaminhando Planode Ação para Co-Financiamento do Governo Federal; **5) Momento Comissões:** Relatório da Comissão de Inscrição, Monitoramento e Acompanhamento, sendo os conselheiros Leonardo, Gisele e Alexandra, se reuniram no dia dez de julho de dois mil e dezenove. Análise dos documentos e do Plano de Ação da **APAE:** Em análise por esta Comissão do Plano de Ação de 2019 o mesmo está de acordo com as orientações repassadas por esta comissão, sendo o Plano de Ação aprovado onde será emitido o certificado de inscrição do serviço/programa de orientação e acompanhamento familiar, passe livre, estimulação precoce, orientação profissional e supervisão do aluno no mercado de trabalho, orientação em independência na utilização do transporte coletivo e grupo de mães. O serviço realizado pela instituição é totalmente gratuito aos seus beneficiários. **Conferência Vicentina** Em análise por esta comissão do Plano de Ação 2019 o mesmo está de acordo com as orientações repassadas por esta comissão, sendo o Plano de Ação aprovado, onde será emitido o certificado de inscrição do Serviço/Programa de Fortalecimento da Cidadania e Efetivação dos Direitos; Clube de tricô, Crochê e Bordados, Encaminhamento para o Mercado de Trabalho, Doação de Roupas, Doação de Alimentos participação em situações de calamidade pública, Campanhas de doação, Controle Social e Programa Jovem Aprendiz. **Pequeno Anjo** Em análise por esta comissão do Plano de Ação de 2019 está de acordo com as orientações repassadas por esta comissão, sendo o Plano aprovado. **CEGAPAM** Em análise por esta comissão do Plano de Ação 2019 o mesmo está de acordo com as orientações repassadas por esta comissão, sendo o Plano de Ação aprovado, onde será emitido o certificado de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional. **Lar das Meninas** Em análise por esta Comissão do Plano de Ação de 2019 o mesmo está de acordo com as orientações repassadas por esta comissão, sendo o Plano de Ação aprovado, onde será emitido o certificado de inscrição do Serviço de Acolhimento institucional.Esta Comissão entende que além dos Serviços inscritos no CMAS de Acolhimento Institucional, há a necessidade da inscrição da Entidade Ação Social Cidadã no Conselho. Assim a Entidade Ação Social e Cidadã necessita apresentar o Plano de Trabalho conforme preconiza a Lei 13.019/2014. Esta comissão sugere que a Comissão de Normas deste Conselho revise a Resolução nº 08/2016 mencionado somente o Plano de Ação.A Comissão de Inscrição e Monitoramento entende que as competências a ela atribuídas de que os aspectos de inscrição de entidades, item II Analisar a manutenção das inscrições anualmente com base no relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de Ação e do Plano de Ação do corrente ano com emissão do parecer para deliberação da plenária. De acordo com a Lei 13.019 Art.2º, XI, Art.35 parágrafo 6º e Art. 59, sendo com conhecimento na área que será realizado a parceria da respectiva secretaria/fundo: a) Competências: Emitir o parecer de órgão técnico da administração pública; b) emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação de monitoramento e avaliação. Relatório da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social, sendo as conselheiras Gisele, Juliana, Rubiana e Fernanda, se reuniram no dia trinta de julho de dois mil e dezenove. A Comissão se reuniu nesta data para dar inicio a organização da 12ª Conferência Municipal da Assistência Social, foram definidas data e horário para realização. Fernanda ficou encarregada de confirmar o local. Rubiana enviará e-mail convidando coordenadores de eixo e os demais servidores para auxiliar na organização. Juliana e Rubiana estão buscando palestrantes. Relatório da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social, sendo as conselheiras Gisele, Juliana, Rubiana, Fernanda e Amanda se reuniram no dia cinco de agosto de dois mil e dezenove. Em Reunião, ficou determinado: Fernanda verificará local (IFSC); Data 25/09 dia todo; Rubiana já solicitou palestrante junto ao Secretário; CMAS deverá solicitar cooffe-break para 150 (cento e cinquenta) pessoas; Decreto de chamamento da Conferência, fazer e publicar; Convites, Programação; Fichas; Rubiana verificará com a imprensa; Definidas pré Conferências: Verificar com coordenadores dos CRAS; Centro Idoso 05/09; Já foram solicitados pessoas para trabalhar; Assessoria providenciar documentos (instrumentais) para entregar aos coordenadores dos eixos que será dia 21/08 na reunião com os coordenadores dos eixos; Assessoria providenciar cheeck-list; Próxima reunião dia 19/08 às 13h30min**.** Relatório da Comissão de Finanças e Orçamentos, sendo os conselheiros Vicente, Kárita, Adalci e Andreia se reuniram no dia cinco de agosto de dois mil e dezenove e analisaram a prestação de contas da entidade **Ação Social e Cidadã – Abrigo Masculino – CEGAPAM -** Subvenção Municipal do mês de junho/2019 no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo a prestação de contas aprovada por esta comissão de finanças conforme a Lei 13.019 com as seguintes observações; Falta do certifico e assinatura nas seguintes paginas 04,05,06,07 e 08. A atender: na referida prestação de contas o extrato da previdência social, com valor a pagar, mas sem comprovante de pagamento. Alude-se a necessidade de esclarecimento sobre esta parte**.** Relatório da Comissão de Finanças e Orçamentos, sendo as conselheiras Kárita e Andreia Carla se reuniram no dia vinte e seis de julho de dois mil e dezenove e analisaram a prestação de contas da entidade **Ação Social e Cidadã – Abrigo Feminino – Lar das Meninas** - Subvenção Municipal do mês de maio/2019 no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). A prestação de contas 06/2019 do Abrigo Lar das Meninas foi aprovada por esta comissão de finanças conforme a Lei 13.019 com as seguintes observações; Falta carimbo de certifico nas seguintes páginas 02, 03, 05, 16, 18, 20, 21, 28, 30, 31, 34 e 35. Na Nota Fiscal 392 é necessário discriminar os itens, ou seja, informar no que foi gasto. **Ação Social e Cidadã – Abrigo Feminino – Lar das Meninas** prestação de contas 05/2019 - Subvenção Municipal –do mês de junho/2019 no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); A Comissão de Finanças analisou a Prestação de Contas 05/2019 referente ao dia abrigo feminino: Foi aprovado com algumas ressalvas, pois falta carimbo de certifico nas páginas 03, 05, 06, 07, 08, 21, 23, 26, 27 e 28. O comprovante de declaração das contribuições e recibo da Previdência Social não foi encontrado o recibo de pagamento. **Ação Social e Cidadã – Abrigo Feminino – Lar das Meninas** prestação de contas 06/2019/ - Subvenção Municipal do mês de julho/2019 no valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); A referida a prestação de contas foi avaliada por esta Comissão de Finanças e foi aprovada com as seguintes ressalvas: Carimbo de certifico nas paginas 03, 04, 05, 16, 18 e 19. **Ação Social e Cidadã – Lar pequeno Anjo** prestação de contas 06/2019 Subvenção Municipal do mês de abril/2019 no valor de R$ 30.025,45 (trinta mil, vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos). A Comissão de Finanças analisou a Prestação de Contas 06/2019 do equipamento Pequeno Anjo e aprovou a referida prestação de contas com as seguintes ressalvas: Certifico nas páginas 04, 05, 06 ,07, 08, 09 e 10 (sem data). Eloiza informa aos demais já foi deliberado em plenária anterior que as prestações de contas seriam encaminhadas a Comissão de Finanças somente depois de analisadas pela Fernanda - órgão gestor, cabendo a comissão de finanças, somente ciência das prestações de contas. Sugere devolver todas as prestações de contas, pois o acordado foi que as prestações de contas viriam para o conselho já analisadas e o conselho somente abona, pois existe um fluxo a ser seguido, aprovado em Ata. Após algumas discussões ficou decidido que as prestações de contas serão devolvidas para Fernanda sem a aprovação do conselho. Deliberado que a Comissão de Finanças identificando irregularidades nas prestações de contas devolverá a Secretaria de Assistência Social, não sendo necessário aguardar a plenária, evitando assim extrapolar o prazo máximo de 60 (sessenta dias) para as entidades entregarem as prestações de contas conforme a Lei nº 13.019/2014. Caso necessário poderá ser agendado uma reunião extraordinária para aprovação das prestações de contas, pois não se pretende prejudicar as instituições, no caso da possibilidade de bloqueio de recursos. Definida nova composição das comissões: Comissão de Finanças e Orçamentos: Andréa Carla, Vicente, José Lázaro e Kárita; Comissão de Inscrição, Monitoramento e Acompanhamento: Ana Janaína, Alexandra, Leonardo e Gisele; Comissão de Acompanhamento dos Serviços Socioassistenciais dos Programas Federais: Eloiza, Rubiana, Maria Elígia e Valdiria. **6) Questionário MPSC:** Ficou definido pela Mesa Diretora que o documento será encaminhado a Comissão de Normas deste conselho. Eloiza pontua que o município não tem diagnóstico para subsidiar as respostas. Que o CMDCA está tentando realizar o diagnóstico através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA. **7) Conferência Municipal:** A presidente Julianainformou sobre a Comissão Organizadora da Conferência que independente da nomeação da comissão, todos podem colaborar. Informa que a comissão se reunirá com a diretora da Proteção Básica Sra. Sandra Gerusa para organizar as pré-conferências nos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. **8) Assuntos Gerais:** Não havendo mais nenhum assunto a presidente Juliana agradeceu a presença de todos, e não havendo nenhuma outra manifestação, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que será assinada pelos conselheiros presentes.

Valdíria Stanke Pamplona\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonardo Spizzirri Bolsoni\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Juliana Menezes Lapa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gisele Goedert\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adalci Terezinha Estevão Vasques\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Paula Eduarda Corrêa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Lázaro da Silva Junior\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vicente de Paula Sousa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sonia Regina de Souza\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Andreia Carla Miranda Bachmann\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Helen Diane Camargo Fernandes de Souza\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ana Janaina Medeiros\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eloiza Campregher Probst\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_